



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro – 39.245-000

Presidente Juscelino – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 3724 1446

Email: camarapresidente@bol.com.br

RESOLUÇÃO nº 001, de 22 de março de 2019

Altera o Artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG, Vereador Wesley Rodrigues de Matos, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Nos termos do seu art. 78, fica alterada a redação do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37- “Remuneração do servidor público municipal somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, tendo como data-base o dia 1º de janeiro de cada ano e tendo como índice o INPC”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG, 22 de março de 2019.

Vereador Wesley Rodrigues de Matos
Presidente da Câmara Municipal